



Prefeitura Municipal de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222
CEP 86845-000 — Grandes Rios — Paraná

LEI Nº 0434/93

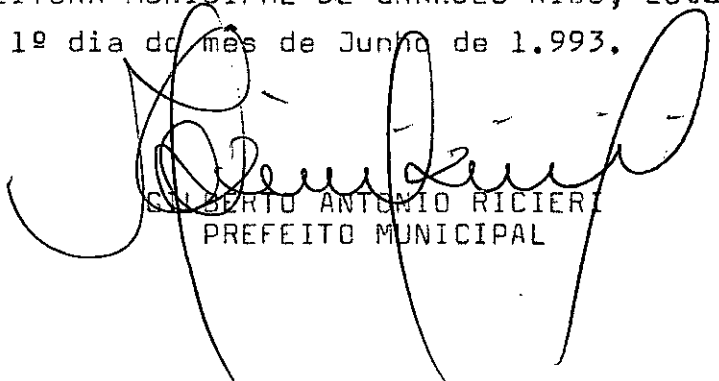
SÚMULA - AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS COM A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE E TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado / do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria Especial do Esporte e Turismo do Estado do Paraná, visando a execução de obras com a construção de quadras esportivas no Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Junho de 1.993.


GILBERTO ANTONIO RICIERE
PREFEITO MUNICIPAL